



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Estado do Rio Grande do Sul  
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO  
Av. Vinte e Sete de Janeiro, 533  
FONE: 53.32615100 - CEP.: 96300-000



## DO FESTIVAL

O 1º Cruzada Nativista é um evento que tem como principal objetivo incentivar a produção musical da região sul e costa-doce, com foco na música regional gaúcha em todos os seus estilos, quer nativo ou aculturado, e tem como promotor a Sociedade Beneficente Tiradentes.

## LOCAL E PERÍODO

O Festival ocorrerá no Teatro Esperança, no dia 30 de agosto de 2025 e terá um total de 12 obras pré-selecionadas.

## DOS PARTICIPANTES

Os artistas concorrentes deverão preencher a ficha oficial de inscrição.

Cada participante poderá defender, na função de intérprete vocal, no máximo uma música concorrente.

Cada instrumentista poderá participar de até três composições concorrentes.

Cada grupo poderá ser constituído de no máximo 6 e no mínimo 3 integrantes.

Todos os participantes deverão apresentar-se no palco vestindo a indumentária típica gaúcha, sendo vetado o uso de vestimentas e/ ou adereços contendo caracteres publicitários ou políticos.

Os concorrentes deverão obedecer rigorosamente os horários de passagem de som e estar preparados para subir ao palco, na ordem, dia e horário de apresentação determinados pela organização do evento.

Os intérpretes estão cientes e cedem para a organização do evento os fonogramas utilizados na inscrição para fins de divulgação do festival na mídia.

Os intérpretes e músicos deverão autorizar por escrito a gravação das composições e das execuções de suas apresentações neste festival para a produção da COLETANEA DO FESTIVAL, se houver. Essa autorização deverá obrigatoriamente ser entregue para viabilizar o pagamento do cachê de premiação da composição.

## DAS MÚSICAS

As composições poderão ser escritas na língua portuguesa ou em espanhol,





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Estado do Rio Grande do Sul  
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO  
Av. Vinte e Sete de Janeiro, 533  
FONE: 53.32615100 - CEP.: 96300-000



com duração máxima de seis minutos.

Os cachês de premiação das composições somente serão pagos mediante a apresentação da **DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO** preenchida e com assinatura reconhecida em cartório do(s) intérprete(s) ou assinatura digital (anexo II). Dos músicos deve constar o nome completo, CPF e o instrumento que toca, **SEM A NECESSIDADE DE ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.**

Assumem o compromisso, todos os artistas listados na ficha de palco, preenchida quando do recebimento do cachê de premiação, a respeitarem os horários estipulados e a comportarem-se de forma compatível com o evento.

**IMPORTANTE:** Os pagamentos acima mencionados serão pagos ao credenciado para receber o cachê de premiação (elencado na ficha de inscrição) via PIX, para a chave cadastrada no ato da inscrição, mediante a assinatura de **RECIBO SIMPLES** a ser emitido pela Sociedade Beneficente Tiradentes no local do evento.

## DAS INSCRIÇÕES

O início das inscrições se dará a partir do dia 23 de julho de 2025 e seu término será às 23h59min do dia 07 de agosto de 2025, através do e-mail do festival: [jaguaraocultural@gmail.com](mailto:jaguaraocultural@gmail.com), ou pelo telefone: 53.98493.7329  
- Bruno

Na inscrição deverá conter os três arquivos descritos a seguir:

- música em formato MP3
- cópia da letra em formato PDF
- ficha de inscrição, em formato PDF, onde deverão constar todos os dados solicitados no modelo disponível na página e através da qual o **AUTOR DA INSCRIÇÃO** vai indicar quem vai receber o cachê da composição no dia do evento e constar o número do CPF da pessoa que poderá receber a premiação e a chave PIX (CPF), para o recebimento da premiação.

Não será efetuado nenhum tipo de pagamento aos músicos e intérpretes das composições pela apresentação/execução das mesmas durante o festival, somente ao credenciado para receber a premiação indicada na ficha de inscrição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Estado do Rio Grande do Sul  
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO  
Av. Vinte e Sete de Janeiro, 533  
FONE: 53.32615100 - CEP.: 96300-000



Os inscritos que receberão confirmação da comissão organizadora, através de resposta ao e-mail enviado, de que suas inscrições foram recebidas e estão em ordem com o solicitado neste regulamento.

A triagem para as pré-selecionadas que farão parte do Festival será no dia 09 de agosto de 2025, de forma virtual.

As músicas poderão ser inscritas com arranjo simplificado (por exemplo: voz e violão), desde que com qualidade compatível, para que os responsáveis pela pré-seleção possam julgá-las adequadamente.

Os artistas pré-selecionados serão informados pela imprensa da região e também contatados via e-mail e telefone, através dos contatos informados(s) na ficha de inscrição. Caso as tentativas de contato com o responsável pela inscrição não obtenham sucesso em até dois (2) dias úteis após a seleção, a vaga será preenchida pelo primeiro suplente, e assim sucessivamente seguindo a ordem de classificação.

Para a apresentação em palco, poderão ser acrescentados instrumentistas e intérpretes, limitados ao número acima disposto, com o intuito de valorizar a obra, porém, as composições que forem inscritas já arranjadas não poderão sofrer decréscimos.

#### DA COMISSÃO JULGADORA

Composta por três (3) JURADOS, sendo um deles intérprete, um instrumentista e um letrista, um deles assumirá a função de presidente. A Comissão Julgadora é encarregada da triagem para a pré-seleção e de eleger as vencedoras em todas as categorias de premiação, com exceção do prêmio de voto popular.

#### DA PREMIAÇÃO

Serão agraciadas com premiação em dinheiro, as composições de acordo com a sua colocação final:

3° - R\$500,00 + Troféu

2° - R\$1.000,00 + Troféu

1° - R\$1.500,00 + Troféu

Será, ainda, premiada com Troféu, a Canção Mais Popular, sendo esta escolhida por aclamação conforme a decisão do voto popular.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Estado do Rio Grande do Sul  
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO  
Av. Vinte e Sete de Janeiro, 533  
FONE: 53.32615100 - CEP.: 96300-000



## DISPOSIÇÕES GERAIS

Os pagamentos dos cachês das composições serão feitos à pessoa responsável elencada na ficha de inscrição de cada composição, mediante a assinatura de recibo do momento do pagamento, apresentação do documento de RG e CPF e entrega da autorização por escrito para a gravação da composição e das execuções de suas apresentações neste festival para a produção da coletânea do festival. A não apresentação destes documentos impedirá o pagamento do cachê de premiação da composição.

Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela comissão JULGADORA que é soberana em suas decisões e contra a qual não cabem recursos de qualquer espécie.

O não cumprimento de qualquer uma dessas cláusulas acarretará em desclassificação sumária do participante.

Jaguarão, 22 de julho de 2025.

---

Bruno Figueiredo  
Diretor Geral da 1ª Cruzada Nativista.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Estado do Rio Grande do Sul  
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO  
Av. Vinte e Sete de Janeiro, 533  
FONE: 53.32615100 - CEP.: 96300-000



Anexos:

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª CRUZADA NATIVISTA

Teatro Esperança – Jaguarão/RS – 30 de agosto de 2025

Promoção: Sociedade Beneficente Tiradentes

E-mail de inscrição: jaguaraocultural@gmail.com

---

#### DADOS DA COMPOSIÇÃO

- **Título da Música:**
- **Idioma:** ( ) Português ( ) Espanhol
- **Letra:**
- **Compositor(es) da música:**

---

#### INTÉRPRETE VOCAL

- **Nome completo:**
- **CPF:**
- **Telefone / WhatsApp:**
- **E-mail:**

---

#### MÚSICOS (até 6 integrantes)

- 
- 
- 
- 
- 
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Estado do Rio Grande do Sul  
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO  
Av. Vinte e Sete de Janeiro, 533  
FONE: 53.32615100 - CEP.: 96300-000



## DADOS PARA PAGAMENTO DO CACHÊ

**Pessoa autorizada a receber a premiação (indicada pelo autor da inscrição):**

- **Nome completo:**
- **CPF:**
- **Telefone:**
- **Chave PIX (e-mail, CPF ou celular):**

## Anexo II

## DECLARAÇÃO

**Declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas do regulamento da 1º Cruzada Nativista, autorizando a gravação e divulgação da obra inscrita e o seu devido direito de imagem, para fins de promoção e, se for o caso, para produção da coletânea do festival.**

**Assinatura do responsável pela inscrição:**

---

**Data:**